



Governo do Estado do Ceará  
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
Universidade Estadual do Ceará – UECE  
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



**RESOLUÇÃO Nº 3850/2015 - CEPE, de 01 de junho de 2015.**

**APROVA A REVALIDAÇÃO NACIONAL  
DO DIPLOMA DE MÉDICO OBTIDO POR  
CECILIA PADILLA MOLLOJA.**

**O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 3091568/2015 e **considerando** a aprovação unânime dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, em sessão realizada no dia 01 de junho de 2015,

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Fica aprovada a **REVALIDAÇÃO NACIONAL DO DIPLOMA DE MÉDICO**, obtido por **CECILIA PADILLA MOLLOJA** na Universidad Católica Boliviana “San Pablo”– Santa Cruz de La Sierra/República da Bolívia.

**Art. 2º** - Caberá à Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 01 de junho de 2015.**

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio  
**Reitor**

